



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 13/12/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3757

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um credito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
22.001.0026.0782.1601.1261	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL Reais)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do credito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas	
Código	Descrição
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0004	ADMINISTRACAO
11.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
11.001.0004.0122.0402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO
11.001.0004.0122.0402.1001	CONSTRUCAO PREFEITURA
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
	R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL Reais)



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de
dezembro de 2013.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL

